



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 676/2004

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DO DES. COM.
DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA
PANORAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia,

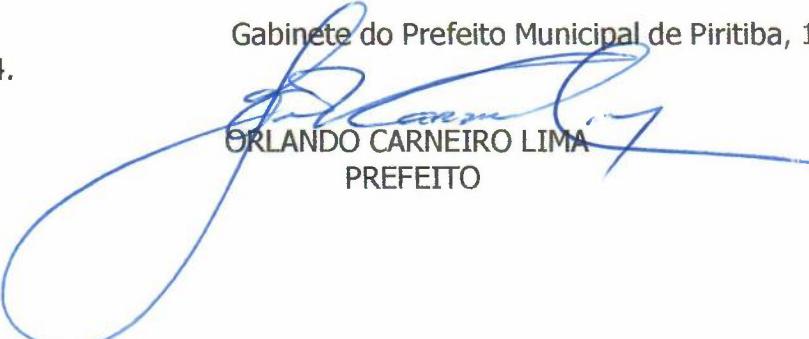
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DO DES. COM. DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA PANORAMA, situada neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piritiba, 11 de


ORLANDO CARNEIRO LIMA
PREFEITO